



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 482/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

N.º 4.055

ANO XL

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1993

EDIÇÃO DE HOJE: - 92 PÁGINAS

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

| | |
|---|----|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | |
| Atos da Presidência | |
| Departamento Administrativo .. | |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Departamento do Patrimônio .. | |
| Secretaria | |
| Câmaras Cíveis | 01 |
| Câmaras Criminais | 06 |
| Serviço de Preparo | |
| Seção de Distribuição | 06 |
| Corregedoria da Justiça | 12 |
| Conselho da Magistratura | |
| Escola da Magistratura | |
| TRIBUNAL DE ALÇADA | |
| Atos da Presidência | 12 |
| Secretaria | 13 |
| Departamento Administrativo .. | |
| Departamento Econômico e Financeiro | |
| Processo Cível | 13 |
| Processo Crime | 15 |

| | |
|--|----|
| Preparo e Distribuição | |
| COMARCA DA CAPITAL | |
| Cível | 15 |
| Crime | |
| COMARCA DO INTERIOR | |
| Cível | 39 |
| Crime | |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ | |
| | 59 |
| CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO | |
| EDITAIS JUDICIAIS | |
| Capital | 60 |
| Interior | 62 |
| DIVERSOS | |
| PODER JUDICIÁRIO FEDERAL | |
| ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL | |
| | 78 |
| JUSTIÇA ELEITORAL | |
| | 78 |
| JUSTIÇA DO TRABALHO | |
| | 78 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO | |
| JUSTIÇA MILITAR | |
| | 80 |
| EDITAIS JUDICIAIS | |

APELANTE : CERAMICA GUAJUVIRENSE
ADVOGADO : JIOMAR JOSE TURIN
ADVOGADO : JIOMAR JOSE TURIN FILHO
APELADO : REDE FERROVIARIA FEDERAL SA RFFSA
ADVOGADO : BRUNO BOCKMANN MOREIRA
ADVOGADO : ANILIZA COUTINHO DE ARAUJO
APELANTE : REDE FERROVIARIA FEDERAL SA RFFSA
ADVOGADO : BRUNO BOCKMANN MOREIRA
ADVOGADO : ANILIZA COUTINHO DE ARAUJO
APELADO : CERAMICA GUAJUVIRENSE
ADVOGADO : JIOMAR JOSE TURIN
ADVOGADO : JIOMAR JOSE TURIN FILHO
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
DESPACHO : ADMITO OS EMBARGOS DE FLS. 402 A 409. PROSSIGA-SE NA FORMA DA LEI. EM, 14 DE DEZEMBRO DE 1993.(a.) DES. OTO SPONHOLZ, RELATOR. CUSTAS CR\$552,24.

APELACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0028797-6
COMARCA : CURITIBA
VARA : 9A VARA CIVEL

APELANTE : DANTEIZ NARCISO JOAQUIM DA SILVA E SUA MULHER
ADVOGADO : WLADIR DE OLIVEIRA FRANCO
APELANTE : JOAO WANDERLEY NUNES GAYER
ADVOGADO : ARNO FERREIRA MULLER
APELADO : NELSON RIBEIRO
ADVOGADO : ADILSON ARY TODESCHI
ADVOGADO : VALDECY ALVES DE GOIS
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
DESPACHO : DESPACHO PROFERIDO NO PROTOCOLADO SOB No. 53209/93. I. J. AOS AUTOS. II. EM CINCO (5) DIAS, DIGAM AS DEMAIS PARTES SOBRE O PETITORIO. EM, 16/12/93. (a.) DES. OTO SPONHOLZ, RELATOR.

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 154/93

2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

| | |
|-------------|----------------|
| ADVOGADO | ORDEM PROCESSO |
| HARRI KLAIS | 001 0030500-4 |

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO RELATOR

HABEAS CORPUS CIVEL

001.PROCESSO : 0030500-4
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1A VARA DE FAMILIA
IMPETRANTE : HARRI KLAIS (ADVOGADO)
PACIENTE : E R R
ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
RELATOR CONV. : JUIZ ANTONIO RAMINA
DESPACHO :

I. E R R, representado por seu advogado, impetrou a presente ordem de "habeas corpus" preventivo, sob o fundamento de se encontrar na iminencia de ser preso por ordem do Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara de Familia desta Capital, em face do inadimplemento da pensao alimenticia devida a sua filha menor, T J A D S R.

Argumenta o impetrante que sua justificativa nao foi aceita pelo juizo, mas efetivamente nao tem condicoes de pagar a pensao acordada de um salario minimo, haja vista que esteve desempregado por algum tempo e que agora esta trabalhando na empresa PAES - ADMINISTRACAO DE CURSOS S/C LTDA., mas com a percepcao de apenas um salario minimo mensal, o que e insuficiente para o sustento de sua familia constituída pela mulher e um filho recém-nascido.

II. Entendo que os fundamentos da impetracao sao relevantes, posto que a prisao do paciente nesta oportunidade em que se encontra empregado somente viria agravar sua situacao financeira, sem solucao da obrigacao alimentar em favor da requerente e com prejuizo tambem par o sustento da familia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
RELACAO No. 152/93

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

| ADVOGADO | ORDEM PROCESSO |
|----------------------------|----------------|
| ADILSON ARY TODESCHI | 002 0028797-6 |
| ANILIZA COUTINHO DE ARAUJO | 001 0025819-5 |
| ARNO FERREIRA MULLER | 002 0028797-6 |
| BRUNO BOCKMANN MOREIRA | 001 0025819-5 |
| JIOMAR JOSE TURIN | 001 0025819-5 |
| JIOMAR JOSE TURIN FILHO | 001 0025819-5 |
| VALDECY ALVES DE GOIS | 002 0028797-6 |
| WLADIR DE OLIVEIRA FRANCO | 002 0028797-6 |

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0025819-5
COMARCA : ARAUCARIA
VARA : VARA CIVEL

ESTADO DO PARANA
 ADV : SERGIO BOTTO DE LACERDA
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 CR\$: 2.667,36

CARTA DE SENTENÇA CIVEL 0021429-5/04

ORIGEM : LOANDA
 AÇÃO : 00214295/00
 PROTOCOLO : 00000/93
 REQUERENTE : CLOVIS AMARAL
 ADV : MAURI JOSE ROIKA
 ADV : DAVI DEUTSCHER
 ADV : JONATHAS VALERIO DA SILVA
 ADV : RAULY ANISIO MENDES
 ADV : JOCI MARY BENATTO

REQUERIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADV : GISELA DIAS
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 CR\$: 2.789,22

CARTA DE SENTENÇA CIVEL 0021597-8/04

ORIGEM : MARILANDIA DO SUL
 AÇÃO : 00215978/00
 PROTOCOLO : 00000/93
 REQUERENTE : ANSELMO PASCHOAL DE VITO E SUA MULHER
 REQUERENTE : ANA AIROSA DOS SANTOS
 REQUERENTE : SEBASTIAO TEODORO PEREIRA E SUA MULHER
 ADV : DAVI DEUTSCHER
 ADV : LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA
 ADV : ROGERIO COSTA
 ADV : MAURI JOSE ROIKA

REQUERIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADV : GISELA DIAS
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 CR\$: 3.418,83

CARTA DE SENTENÇA CIVEL 0021820-2/04

ORIGEM : NOVA ESPERANCA
 AÇÃO : 00218202/00
 PROTOCOLO : 00000/93

REQUERENTE : JOSE DE SOUZA HACHICHO

ADV : DAVI DEUTSCHER
 ADV : MARIA THEREZA CALDART
 ADV : MAURI JOSE ROIKA
 ADV : CARLOS ALBERTO MORA
 ADV : JOCI MARY BENATTO
 ADV : JACOB CHRISTMANN FILHO
 ADV : DIRLEY LEODADIO BAHLS JUNIOR

REQUERIDO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : GISELA DIAS
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 CR\$: 3.093,87

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA E AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRAZO 10 DIAS.

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0023941-4/01 e RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL 0023941-4/02

ORIGEM : LONDRINA
 AÇÃO : 00239414/00
 PROTOCOLO : 24275/93
 RECORRENTE : RIO PRETO REFRIGERANTES SA
 ADV : ROMEU SACCANI
 ADV : CLAUDIA MARA HONESKO

RECORRIDO : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
 ADV : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 ADV : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 ADV : GISELA DIAS
 ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 CR\$: 8.745,97

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arrematamento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 23.12.93 a 29.12.93

Vara de Plantão: 5ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. WILDE DE L. PUGLIESE

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

TRIBUNAL DE ALÇADA

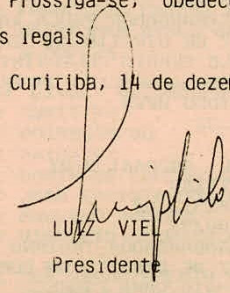
(PROTOCOLO N. 10024/93)

Tendo em conta que a empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A, que apresentou o menor preço não remeteu o equipamento para análise técnica e, portanto, ficou eliminada, a empresa ITAU-TEC INFORMÁTICA S/A acabou ficando com o primeiro lugar no critério preço e também no critério qualidade.

Nestas condições, homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento da Comissão de Licitação de fls. 163 usque 168, que declara vencedora a firma ITAUTEC INFORMÁTICA S/A, para a aquisição de cinquenta (50) microcomputadores.

Prossiga-se, obedecendo as formalidades legais.

Curitiba, 14 de dezembro de 1993.

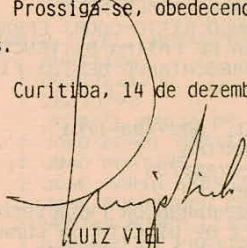

 LUIZ VIEHL
 Presidente

(PROTOCOLON. 10024/93)

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos o julgamento da Comissão de Licitação de fls. 136 usque 142, que declara vencedora a firma A.T.C. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, para a aquisição de cinquenta (50) impressoras.

Prossiga-se, obedecendo as formalidades legais.

Curitiba, 14 de dezembro de 1993.


 LUIZ VIEHL
 Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.376/93

O Secretário do Tribunal de Alcáida do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14861/93, resolve:

C O N C E D E R

a MARIA DE LOURDES DA SILVA ROCHA, matrícula n. 5325, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1992, a partir do próximo dia 03.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

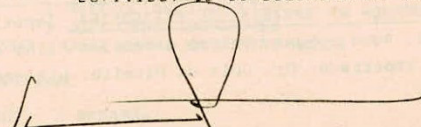
ORDEM DE SERVIÇO N. 377/93

O Secretário do Tribunal de Alcáida do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14852/93, resolve:

C O N C E D E R

a MAURICIO KUEHNE, matrícula n. 5383, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1992, a partir do próximo dia 03.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 378/93

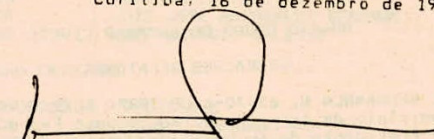
O Secretário do Tribunal de Alcáida do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14843/93, resolve:

C O N C E D E R

a ALEC SANDRA DE OLIVEIRA KREUTZER, matrícula n. 5181, Ope-

rador de Computador nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1992, a partir do dia 17 de janeiro de 1994.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 379/93

O Secretário do Tribunal de Alcáida do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14876/93, resolve:

C O N C E D E R

a RENATO BITTENCOURT, matrícula n. 5429, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas a 1994, a partir do próximo dia 03.

Curitiba, 16 de dezembro de 1993.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 1144

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA nº 63.012-0, de CURITIBA - 20a. Vara Cível. Imoetrante: Laertes dos Santos. Advts: Luiz Cesar Toppel Kempinski e João Aparecido Venâncio. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Guane Madeiras e Materiais de Construção Ltda. DESPACHO: I - Deixo para apreciar o pedido de liminar oportunamente. II - So licitem-se informações ao Juízo tido como coator. Encaminhando, ao mesmo, fotocópias dos documentos que instruem o presente. III - Intime-se o impetrante para proceder a intimação do litisconsorte no prazo legal. Cumpra-se. Curitiba, 09 de dezembro de 1.993. (a) CONCHITA TONIOLO.

RELAÇÃO Nº 1145

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHOS RELATORES

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 61988-1, DE CURITIBA - 21a. VARA CÍVEL. Autores: Guenter Eberspacher e outro. Adv.: Onésio Machado de Oliveira. Réu: Alcides Cordeiro Bonfim. DESPACHO: 1- Indefiro, por inadequado, o pedido de liminar suspensão da execução; 2- Cite-se o Réu para, querendo, responder aos termos da ação, no prazo de trinta (30) dias; 3- Intimem-se. (a) MUSSI CORREA.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 55044-7, DE CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Impetrante: Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A - BADEP. Adv.: Júlio Assis Gehlen. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: SOUSAN - Comércio de Derivados de Petróleo, Peças e Acessórios